



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 121

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIAÇÃO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do art. 1.º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas e realizar-se nos dias 28, 29 e 30 do mês em curso, às 21 horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dias 28 e 29:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1, de 1964 (CN), que institui novos valores de vencimentos para os servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências,

Dia 30.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 35-F, de 1963, na Câmara e nº 56, de 1964, no Senado que estabelece normas processuais relativas a mandado de segurança.

SENADO FEDERAL, em 3 de julho de 1964.

Auro Moura Andrade

Presidente

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 94ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1964

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores

Senadores:

Moura Palha.
Victorino Freire.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Dinarte Mariz.
Manoel Vilça.
Argemiro de Figueiredo.
Ermirio de Moraes.
Silvestre Péricles.
Arthur Leite.
Aurélio Vianna.
Nogueira da Gama.
Bezerra Neto.
Daniel Krieger. — (14).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

N.ºs 1.373 e 1.377, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à Sessão do Senado os seguintes projetos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1964

(Nº 103-A, DE 1964, NA ORIGEM)

Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, de registro de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantida a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, de registro de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras contra as Secas e a Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, para construção naquele município, sob regime de cooperação, do Açude "Garrotes".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1964

(Nº 108-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Mantém decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, de registro aditivo ao contrato entre a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e o Instituto do Cacau da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantida a decisão do Tribunal de Contas da União denegando aditivo a contrato celebrado entre a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e o Instituto do Cacau da Bahia, para os fins previstos no item IV do art. 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 4.243, de 3 de abril de 1957.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1964

(Nº 104-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Mantém decisão de registro, sob reserva, do Tribunal de Contas da União, de despesa com a pagamento à NOVACAP, por serviços telefônicos prestados ao DASP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantida a decisão do Tribunal de Contas da União de registro, sob reserva, de despesa de Cr\$ 26.887,60 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento à NOVACAP, por serviços telefônicos prestados ao DASP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1964

(Nº 100-A, DE 1963, NA CAMARA)

Mantém decisão denegatória de registro a contrato de constituição de aforamento de um lote de terreno de marinha beneficiado com a Salina "São Francisco III D".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao contrato de constituição de aforamento de um lote de terreno e acrescido de marinha, beneficiado com a Salina "São Francisco III D".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1964

(Nº 99-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Mantém decisão denegatória do registro ao contrato celebrado entre a União Federal e o Sr. Georges Frédéric Rosier, para exercer a função de Geólogo, na Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantida a decisão do Tribunal de Contas da União, de 21 de maio de 1955, que negou registro ao contrato celebrado entre a União Federal e o Sr. Georges Frédéric Rosier, para, na Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura exercer a função de Geólogo especializado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O expediente ido vai à publicação.

Sobre a meta comunicação que vai ser lida.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

ARMAS DA REPUBLICA
SENADO FEDERAL

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

Comunico, para os devidos fins, que desde o dia 4 do corrente compareci ao Egrégio Senado Federal para assumir as funções de Senador com a terminação de minha licença por 60 dias, para tratamento de minha saúde.

Vim exercer, pois, as funções do meu cargo, embora esteja ainda sob os cuidados médicos do H.C.E., em convalescença.

Brasília, 6 de julho de 1964. — Sr. Silvestre Péricles, Senador Silvestre Péricles.

O SR. PRESIDENTE:

A Comunicação do nobre Senador Silvestre Péricles irá à publicação.

A Presidência deferiu, hoje, o requerimento nº 211, de 1964, em que o nobre Senador Dinarte Mariz solicita informações a serem prestadas pelo Banco do Nordeste.

As informações serão solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Moura Palha.

O SR. MOURA PALHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, em recentes pronunciamentos, o grande estado da Bahia, por seus ilustres representantes, nesta Casa, traduziu a seu veemente protesto ante a ameaça de ver extintos certos ramais ferroviários de capital importância para a sua vida, notadamente de ilhéus que todos sabemos da maior relevância econômica, zona cacaueteira que é. Josaphat Marinho e Eduardo Catalão a gravidade das consequências mostraram insensatez da ameaça e a gravidade das consequências a advir. Em aparte, denunciou que a mesma estava pairando no meu Estado do Pará, com a extinção de certos ramais e a paralisação, praticamente efetivada, já da Estrada de ferro do Tocantins, servindo zona essencialmente castanheira e gêmeira. Acentuei, desde logo, que um dos ramais, o que liga Belém à vila de Icoaraci, onde

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

-- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

-- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

-- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

-- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

ses adensam milhares de pessoas que têm suas atividades na capital, tráfego, de início, profundo sulco no bolso pobre dessa população, que seria obrigada a usar o sistema rodoviário, como acabou por acontecer: o ramal foi extinto e o povo passou a pagar Cr\$ 130,00 por passagem que, era feita à base de 20.

Imaginava, entretanto, que a onda de extinções, que parece organização com o fito de tornar mais sofrido o ramal, tidos como deficitários. Despovo, não ultrapassasse a barreira dos bo de ler num dos jornais de Belém graciosamente, enanei-me porque a seguinte nota oficial:

(Lê)

AVISO AO PÚBLICO

Em obediência a determinação da Rede Ferroviária Federal S. A., a Superintendência da Estrada de Ferro de Bragança, cumpre o dever de comunicar ao público usuário desta Ferrovia, que a partir da próxima segunda-feira, dia 8 (seis) do corrente, suspenderá o Tráfego de todos os seus Trens de passageiros, quando circulará o último Trem entre Bragança e Belém.

Em decorrência desta medida, que visa reduzir o seu elevado déficit de operação, a Estrada de Ferro de Bragança concentrará todo o seu esforço no transporte de cargas, com a finalidade de melhor servir ao Comércio, Indústria e Lavoura da região Bragança, de quem espera a indispensável compreensão e apoio.

Belém, em 1º de julho de 1964. — Eng. Dr. Leônidas de Carvalho Fernandes Pereira — Superintendente.

Essa nota, do Gov. Federal, atraiu de seu preposto, substanciação

primeiro grande passo para a extinção total da, agora, única ferrovia do meu Estado, a Estrada de Ferro de Bragança. No sintoma das mais terríveis perspectivas para o comércio, para a indústria, para a lavoura, para a população da maior zona agrícola da região, e densidade demográfica, de vez que essa estrada corta cerca de 15 sedes de municípios prósperos, indo, praticamente, às fronteiras do Estado do Maranhão e serve cerca de outras 20 que, obrigatoriamente, desembocam às suas margens.

Ora, ninguém ignora — só os arquivistas são capazes de fazê-lo — que o serviço rodoviário a que, necessariamente, terão de recorrer os habitantes da região, é precaríssimo no Brasil, notadamente no Norte do País, em que tudo conspira, desde as chuvas e enchentes a destruir as estradas, até os veículos, quase sempre de segunda mão, adquiridos no sul do país, à vista, à custa do esforço particular de cada um, de vez que o Governo não financia a aquisição.

Como melhor demonstração do que afirmo, aí está a Belém-Brasília, integralmente federal, com manutenção federal, dinheiros fáceis. Bastou que as chuvas do início do ano se derramassem, e aí ficou ela, paralisada, por mais de 4 meses, com mais de 500 caminhões às suas margens, carregados de gêneros, apodrecendo, com gravíssimos prejuízos para o nosso Estado. Imaginemos nós, o que será de nossas rodovias, com toda as dificuldades para se conseguir arrancar as verbas federais complementares?

Evidentemente, Sr. Presidente, o meu Estado continua a não ser levado a sério pelo Gov. Federal. Então os titulares das pastas competentes não estão não estão altura de suas responsabilidades e desco-

nhecem os nossos sofrimentos e as nossas mais elementares necessidades. O não têm tempo para equacionar os nossos problemas? Porque extinguir um serviço da maior relevância, em todos os sentidos, para o estado e para o povo, ao invés de remediá-lo? Só porque é deficitário? Se é deficitário, a culpa cabe ao Governo que, ao invés de aparelhá-lo, atualizando-o, nivelando-o à marcha do século, teima em manter o primarismo de há um século, com as mesmas locomotivas impulsoras enlameadas a lenha, com o mesmo material com que chegaram em Belém em 1906, não ultrapassando os 20 e 30 quilômetros horários. E' por isto que a Bragança deve ser deficitária, aliando a este fator à falta de respeito pelos horários e disciplina em outras sentenças.

Além de que, de regra, os serviços públicos dessa natureza são deficitários. Nem todos os serviços públicos devem dar lucros. O Governo tem, e outras setores, os elementos com que coonestar prejuízos furtivos. Há pouco a Central do Brasil anunciou que não era possível manter os mesmos níveis de tarifas com o mesmo padrão de serviço. O novo compreendeu, está pagando bem mais caro e aí está de pé, rodando com o mesmo volume de cargas e passageiros. E' isto que a Rede Ferroviária Federal, no Pará, deveria fazer: reaparelhar a estrada e cobrar mais caro. Nunca extinguir, por que seria o mesmo que, para não gastar dinheiro, a fim de salvar o doente, matá-lo.

Essa a dolorosa denúncia que trago, nesta hora, com referência à nossa quase secular Estrada de Ferro Bragança, chegando ao fim, precisamente no advento da Revolução que, ao invés de dinamizar o Brasil, carregando progresso para as estradas, golpeia-as de morte, inolando-as em nome de decantada contenção de despesas.

Permito-me ao direito de responsabilizar pelo evento, em que em nada o enaltece perante a opinião pública da minha terra e até contraria patriótico, S. Exa. o Sr. Ministro o seu apregoado espírito público e da Viação, Marechal Juarez Távora. S. Exa. não tem sabido ser sensível às nossas modestíssimas reivindicações, ao nosso envergonhado estender de mãos. Desta tribuna, transmiti a S. Exa. há cerca de 2 meses, o apelo dramático do povo e governo do município de Maracanã, ameaçado de ser devorado pelas águas do oceano, com sua avenida principal solapada e prédios públicos e particulares, a ruir. Todo o expediente foi entregue a S. Exa. e até hoje — 2 meses decorridos — nenhuma palavra, nem sequer de solidariedade moral, eu, o povo, o Governo de Maracanã, merecemos de S. Exa.

Enquanto isto, quase ao mesmo tempo, li em certa revista — não me lembro bem se o "O Cruzeiro" ou "Manchete", a denúncia de certo cronista acusando um dos seus Departamentos de ter paralisado certa área de uma rodovia, onde o cronista e o próprio Ministro têm propriedades, se não me engano, conhecida por "estrada do Cão". Pois bem, na semana posterior, em terra de forma, eu li, com estes olhos que a terra há de comer, para espanto e desencanto, ao mesmo tempo, uma carta do próprio punho do Ministro, dando satisfações da paralisação e a certeza das providências imediatas que o seu Ministério iria tomar. Como tomou, porque, segundo li na mesma revista, já haviam chegado as máquinas e o material necessário ao término do ramal, feita exclusivamente para o deleite e conforto dos felizes condôminos, para turistas ver, sentir, ad-

mirar e sair por aí elogiando e julgando por esse detalhe o resto do Brasil...

O que está acontecendo com a Estrada de Ferro de Bragança, é pois, algo de inominável, de impatriótico, de criminoso e em nada recomenda o espírito da Revolução no setor administrativo. O Pará inteiro jamais perdoará o responsável por essa infelicíssima decisão, cujas consequências imprevisíveis abalarão a economia e o progresso da minha terra. O gesto do Sr. Ministro da Viação não foi bem examinado, tenho certeza, numa atestação de falta de noção de responsabilidades para o exercício do cargo ou foi testado e então carrega, apenas, o ânimo deliberado de pisotear o meu estado e o bravo povo paraense.

Não tenho vocação para D. Quixote. Por isso não formulei nenhum apelo a quem que seja. Acho que todos os que exercem funções de mando, devem saber o que estão fazendo e arcarão, a seu tempo, com os seus resultados, sejam quais forem.

A política financeira atual é a da contenção de despesas. Mas contenção é uma coisa e o golpe desferido contra a Estrada de Ferro de Bragança, longe de traduzir o verdadeiro espírito do termo, constitui, isto sim, avareza do mais alto quilate, que vai gerar mais fome e mais miséria e mais desemprego, neste mundo turbilhante que já estamos vivendo em que o custo de vida ascendeu a cerca de 40% nos últimos meses e a onda de desemprego, gerando a miséria, vai num crescimento dramático.

Realismo: não estou fazendo nenhum apelo ao Sr. Ministro da Viação, Ministro Juarez Távora que, como integrante da cúpula administrativa federal, deve estar ciente e conciente de sua determinação, no cancelar o serviço de passageiros ao longo da Belém Bragança, como precursora, como já se afirma e eu tenho motivos para acreditar, da extinção total da mesma.

Estou aqui, sim, para acalá-lo, para responsabilizá-lo, pelo mal que vai decretar, ou melhor, que já começou a decretar para a minha terra e seu povo que não lhe esqueceré o nome e saberá apontá-lo como um ek a mais no encadeamento de seus sofrimentos e desencantos. (Muito bem!) (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEN DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Vivaldo Lima,
Cattete Pinheiro,
Sebastião Archer,
Joaquim Parente,
Sigefredo Pacheco,
Jefferson de Aguiar,
Eurico Rezende,
Aarão Steinbruch,
Vasconcelos Torres,
Afonso Arinos,
Gilberto Marinho,
Lino de Mattos,
Antônio Carlos,
Guido Mondin (15)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 423, de 1964), do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 31-A, de 1959, na Casa de origem) que aprova o acordo entre os Estados Unidos da América e o Brasil, para o estabelecimento de uma Missão Naval Americana no Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em discussão a Redação Final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa).

Está encerrada a discussão. Não havendo emenda, nem retificação, nem qualquer requerimento no sentido de que a Redação Final seja submetida a votos, será a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

E' o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o Acordo celebrado entre a República dos Estados Unidos da América e a República dos Estados Unidos do Brasil, a 7 de maio de 1942, modificado e prorrogado, a partir de 7 de maio de 1954, para o estabelecimento de uma Missão Naval Norte-Americana no Brasil.

Art. 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Para declaração de voto) — Contra o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A aprovação é proclamada contra o voto do nobre Senador Aurélio Viana.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1963, de autoria do Sr. Senador José Ermirio, que dá nova redação a dispositivos do Código de Propriedade Industrial (Decreto-Lei nº 7.903, de 17 de agosto de 1945) — Projeto aprovado em primeiro turno em 3 de maio em curso, nos termos do substitutivo oferecido pela Comissão de Economia, tendo Parecer, sob nº 378, de 1964, da Comissão de Redação, com a redação do vencido.

Em discussão o Projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Senhores Senadores pedir a palavra, para discussão, darei como encerrada. (Pausa).

Está encerrada a discussão.

Não tendo havido apresentação de emenda, nem retificação, nem tão pouco requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos, é ele considerado como definitivamente aprovado, independentemente de votação, nos termos do Art. 272-A do Regimento Interno.

O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

E' o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1963

Dá nova redação a dispositivos do Código de Propriedade Industrial (Decreto-Lei nº 7.903, de 17 de agosto de 1945).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 do Decreto-Lei nº 7.903, de 17 de agosto de 1945, passa a ter a seguinte redação: "O privilégio de invenção vigorará pelo prazo de quinze anos, contados da data do depósito do pedido de patente, findo o qual o invento cairá no domínio público".

§ 1º No período compreendido entre a data do depósito do pedido e a da expedição da patente, o inventor gozará da proteção provisória de sua invenção, podendo fazer protestos judiciais, requerer vistorias e quaisquer outras medidas tendentes a com-

provar a contração, e bem assim usar dos remédios judiciais previstos no art. 189 e seu parágrafo único.

§ 2º A sentença condenatória declarará expressamente a suspensão dos seus efeitos, que ficarão condicionados à expedição da patente. Denegada esta, será aquela declarada extinta, a requerimento do interessado nos mesmos autos, ficando assegurado a este último integral ressarcimento das perdas e danos eventualmente sofridos.

Art. 2º Os prazos máximos de duração da patente de modelo de utilidade ou de desenho e modelo industrial, fixados respectivamente em dez e quinze anos nos arts. 41 e 42, bem como nos itens 2º e 3º do Art. 76, todos do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, serão contados da data do depósito do respectivo pedido de patente.

Parágrafo único. Aplica-se ao requerente de patente de modelo de utilidade ou de desenho e modelo industrial o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

Art. 3º Fica revogado o art. 40 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, o seguinte item e parágrafo:

"5º) A patente que também haja sido concedida em país estrangeiro e que nele se tenha extinguido por qualquer motivo".

§ 1º A extinção de patente, no caso do item 5º supra, opera-se de pleno direito e será declarada, ex officio ou mediante provocação de qualquer interessado, por despacho do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, à vista de certidão autêntica expedida por autoridade competente no país estrangeiro e devidamente legalizada no Brasil".

§ 2º Do despacho que declarar ou não a extinção aludida no item 5º caberá recurso voluntário ao Ministro da Indústria e Comércio, dentro do prazo de sessenta dias da sua publicação".

§ 3º Confirmada ou reconhecida pelo Ministro a extinção da patente, será expedida Portaria pelo Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, para conhecimento de terceiros".

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, uma onda de protestos cresce, no nosso país, contra o anunciado fechamento do órgão supremo dos estudantes da nossa Pátria, a sua União Nacional. De todos os Estados da Federação brasileira e das áreas mais diversas surgem clamores, surpreendendo até mesmo muitos daqueles que, partidários do garroteamento das liberdades individuais e coletivas, julgaram que não havia mais vez para esses órgãos que revelam a opinião pública organizada nos setores os mais destacados. Lê-se que um dos motivos que levam o atual Executivo Federal à atitude drástica, de todos conhecida, seria o da comprovação de que a União Nacional dos Estudantes vinha recebendo polpudas verbas do Estado, durante os tempos que precederam à atual organização política deste País.

Ora, Sr. Presidente, o que se discute e o que interessa — é saber-se

se os estudantes deste país devem manter-se organizados, devem ter a sua constituição própria, o seu órgão dirigente, se este é democrático ou se o princípio fere o sistema democrático de governo.

Um dos protestos que mais surpreenderam certos setores da política nacional foi o de uma organização norte-americana, cujo líder veio até este país manifestar espanto pelo que se pleiteava e se anunciava.

Afirmava-se perante o mundo que a revolução vitoriosa, isto é, o movimento militar vitorioso viera para restaurar os princípios democráticos de governo, lutar contra o que se esboçava neste País — o cercamento das liberdades democráticas — viera para deter a onda totalitária, dando a todos os cidadãos, desta Pátria, o mesmo direito à livre manifestação de pensamento, pela palavra escrita e falada, dentro dos quadros e cânones constitucionais.

Sr. Presidente, na Guanabara, segundo jornais de ontem, há mais de três centenas de cidadãos brasileiros que continuam presos sem culpa formada, sem processo regular, apesar das declarações de um Marechal do nosso Exército, o Marechal Taurino de Rezende, que determinara fossem soltos todos aqueles que, no território nacional, se encontrassem presos por mais de cinquenta dias. Os da Guanabara, pelo menos, lá se encontram; líderes sindicais, políticos, estudantes. E não somente na Guanabara, em muitos Estados da Federação brasileira há o mesmo fenômeno.

Não é a primeira vez que chamamos a atenção para este fato desprimoroso, que fere a nossa sinceridade de democrata. Um País que se proclama democrata, que se permite o direito de funcionar democraticamente, com suas instituições vigindo de pleno direito, um País cujos dirigentes condenam o regime cubano, o regime ditatorial, e que não permite que os acusados se defendam! Aquilo que é natural noutros países, torna-se um crime no nosso. Daí o espanto, a perplexidade do mundo inteiro pelo que ocorre na nossa Pátria.

Ontem mesmo ouvi declarações de um Governador de Estado pleiteando — segundo jornais de hoje — o cercamento da liberdade de imprensa, ameaçando jornais e jornalistas cujos pronunciamentos considera nocivos, achando que os seus direitos devam ser tolhidos e postergados.

Sr. Sr. Presidente, que uma onda de insensatez, de suspeita acomodação cobre o território nacional o território político.

Sr. Sr. Presidente, que as lições da História não estão sendo compreendidas porque não vêm sendo analisadas. Estamos diante, dentro, de fronte e envolvidos por acontecimentos que deveriam merecer mais atenção dos responsáveis pela vida política, administrativa, econômica e social deste País. A violência não constrói, não tira o País do caos, não transforma mentalidades. Este País é grande demais para conter dentro dele a violência. A juventude precisa de exemplos. Não merece ser castigado, principalmente pelo que não fez, atribuindo-se-lhe uma culpa que não lhe cabe.

Sr. que a anarquia também não constrói, no presente nem para a eternidade. Mas, pior do que tudo isso é o indiferentismo às reivindicações, aos direitos.

Até aquelas sociedades femininas que, em nome da Democracia, organizaram-se em São Paulo, em Minas, na Guanabara, em toda a parte do Brasil, essas mesmas organizações hoje estranham e declaram através da sua liderança, que a sua luta deveria estar mal compreendida; que o povo clama.

Os economistas da escola liberal, clássica lançam informes, tentam convencer-nos do inconveniente de que a vida melhore, de que as massas operárias estejam confortadas e aceitem a situação, de que os assalariados estejam tranquilos, quando a onda

de desemprego cresce, quando o aumento no preço dos gêneros de primeira necessidade não é detido, quando estamos ameaçados, não só da importação do sal, mas até mesmo de que todos os gêneros de que o nosso povo precisa para a sua subsistência, para a sua vida.

Os atravessadores saltaram-se completamente. Nas fontes de produção, paga-se por uma saca de arroz um preço ínfimo; os intermediários percebem a "parte do leão", o principal é deles, sem qualquer obstáculo.

Amanhã, senão hoje, estaremos pagando em Brasília mais de 200 cruzeiros por um quilograma de açúcar. Tira-se o subsídio do petróleo e do trigo, mas o subsídio para o açúcar está criado. E são bilhões de cruzeiros!

Senhor Presidente, Senhores Senadores, em nome do Partido — pequeno embora — ao qual pertence, e que tem em um dos itens do seu programa. (Lê)

... a defesa do desenvolvimento da forma demográfica de governo e garantias às liberdades e direitos fundamentais do homem; regime representativo de origem popular, através do sufrágio universal, direto e secreto com representação proporcional, garantida a possibilidade do exercício do direito de voto a bordo, a tripulações e passageiros e a empregados em ferrovias ou rodovias, durante a viagem; direito de voto a todos os militares e aos analfabetos; liberdade de manifestação do pensamento pela palavra escrita, falada e irradiada; liberdade de organização partidária, de associação, de reunião; igualdade jurídica do homem e da mulher, liberdade de crença e de cultos, de modo que nenhum deles tenha com o governo da União ou dos Estados relações de dependência ou aliança; proibição de qualquer espécie de subvenção, auxílio ou doação oficial a igreja, congregações ou organizações religiosas ou filiosóficas; organização racional das repartições públicas...

Em nome desse Partido solicitamos ao lado do nosso protesto pelo que vem acontecendo, que sejam asseguradas as liberdades fundamentais. O direito de reunião, na forma como a Constituição prescreve, à União Nacional dos Estudantes e a quantas organizações vêm sendo tolhidas, é este um grande exemplo para o mundo.

Todos estão cansados das palavras; deseja-se a realidade, medidas efetivas que contenham a alta do custo de vida e que garantam as liberdades fundamentais do homem do cidadão.

Senhor Presidente, para que não se diga que o silêncio é fatal levantamos a nossa voz e lançamos o nosso grito de protesto e de alerta.

É do nosso programa o direito de voto a todos; aos analfabetos e aos militares. A liberdade de manifestação de pensamento pela palavra escrita, falada e irradiada. Defendemos esses princípios. Quem os advoga no Governo? Antanho, no tempo do Senhor Juscelino Kubitschek, do Senhor João Goulart, a nossa posição era de defesa de tais princípios, porque inclusive do nosso programa. Agora, com o Senhor Marechal Castelo Branco, quem os defende? Não podemos negá-los porque há a defesa do Senhor Castelo Branco. Estamos coerentes com os princípios do nosso programa.

O que nos admira — e o que vem admirando admirando inclusive a honra da estatura de D. Helder Câmara — é a incongruência, são as contradições de ontem. Não se desejava a reforma da Constituição para a reforma agrária, porque, no Governo, alguém não merecia a con-

dição de grupo majoritário. Simplesmente por isso. Hoje, esses mesmos grupos majoritários estão contra a reforma da Constituição. Por que motivo? E se a sua confiança é acobichada por esses grupos majoritários, por que cobra a reforma da Constituição, que propicia reforma agrária, reforma equilibrada, equidista, capaz de desenvolver o nosso interior, criando mercado interno poderoso, que absorva os produtos da nossa indústria, que paralisa, em todo o País, que desperdiça operários, que não encontra consumidores, porque mercado interno fraco, sem capacidade para absorver o que ela produz?

Volta Redonda, a Cidade do Açúcar — proclama-se — diminuiu o ritmo de produção, para não dispensar operários; a Fábrica Nacional de Motores dispensou, de uma só vez, quinhentos operários, geralmente especializados. O mundo inteiro tem fome de operários especializados. O Brasil, no entanto, se dá ao luxo de dispensá-los. Tratoristas estão em busca de emprego, em propriedades, em fazendas, em toda parte, porque demitidos; são milhares os pedreiros sem o que fazer, perambulando pelas ruas da Capital Federal e das capitais de outros Estados e de grandes cidades sem saber como, no outro dia, irão comprar o pão para os filhos. Esta, a realidade.

Não defendo o passado, nem acuso o presente. Analiso. Quem não tem olhos de ver que não veja. Então, essa calma é sinal de satisfação? Sabemos que não. Pelo contrário, é sinal da grande insatisfação, insatisfação coletiva. Ninguém se equivoque.

Assim, um País com oito milhões, cento e vinte e cinco mil quilômetros quadrados, importa trigo e vai importar sal; talvez chegue a importar açúcar — as filas já se formam — creio que já importou e talvez venha a importar carne. Li em letra de forma: "A culpa do que está acontecendo deve-se à seca". Pela primeira vez — nunca li antes — foi acusada a seca pelo que está acontecendo. Desta vez, não se acusou o passado, não se teve a coragem de acusar os homens do passado pelo que está acontecendo. Acusou-se o clima, direta ou indiretamente. São Pedro ou a Divindade Suprema.

Não discuto. Pode ser que a seca venha concorrendo para isto. Ouvi que a crise do feijão está aí e que iremos importar feijão. Não duvido. Já o orçamento da Guanabara estorrou. Pleiteia-se, agora, o aumento de tributos. Os Estados imitam o Governo Central: aumento do Imposto de Renda, aumento do Imposto de Consumo, aumento do Imposto de Vendas e Consignações, aumento dos impostos diretos e indiretos. São fábricas que cerram as portas ou diminuem a produção e proprietários que dispensam os trabalhadores. Esse o nosso País.

O cerceamento das liberdades fundamentais é um aspecto do problema. *Panis et circensis*. Nem pão nem circo. Há uma luta surda — nota-se isso — entre o grupo que quer moderação, o grupo mais sensatos, que compreende o fenômeno sócio-econômico deste País, que quer a solução do problema que, de longa data, nos vem desafiando, e o Grupo que pensa estar a solução no cerceamento das liberdades, na violência, na força, na coação, sem as medidas essenciais ao nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, não é de hoje a luta para se resolver o problema da Nação brasileira, pelas medidas mais simples de aumentos tributários.

Vejamos essa passagem:

"A ciência econômica e financeira ensina diversos modos pelos quais se pode restabelecer o equilíbrio do orçamento. Um deles é o aumento de impostos. Nas circunstâncias atuais não me pa-

rece prudente empreendê-lo. Não podemos, portanto, procurar remédio para o mal no aumento de impostos." (1833. Presidente do Conselho de Ministros do Império — Lafayette Rodrigues Pereira).

Esse, em 1833, defendia essa tese. Os liberais clássicos de hoje defendem tese contrário: Há uma única maneira de resolvermos o problema do déficit orçamentário, de salvarmos o País: aumentando-se os impostos, aumentando-se o preço dos combustíveis líquidos, e imediatamente vai haver uma melhora neste País. Vão diminuir os preços das mercadorias. Quanto mais impostos, menos cara a mercadoria.

Na Argentina, há alguns anos, até agora quase pensou-se assim. Convoaram um grande economista, que ficou como o ditador das finanças da Argentina, um economista clássico, da escola clássica. Quería fazer uma experiência. Fez, e a Argentina afundou. Estabeleceu-se o caos econômico e financeiro, a rebelião das massas, que lá se organizam, ou estão organizadas.

Próximamente, com dados concretos, iremos fazer uma análise da conjuntura brasileira. Repito: sem defendermos tudo que passou — e quando falo em "tudo que passou", não falo em tudo que passou proximamente, da época atual, do momento que vive este País — faremos uma análise. Iremos demonstrar que nenhuma medida heroica foi pleiteada, até hoje. O que existe são contradições.

Um homem honesto, de honestidade de propósitos, que todos proclamam, declara: que não teme as idéias novas; que o movimento armado a que dão o nome de revolução veio para que reformas preconizadas fossem realizadas, fossem executadas. Não eram desejadas, eram proclamadas por motivos demagógicos, di-lo. Agora, terão que ser realizadas, precisam de ser realizadas, urge que sejam realizadas. E contra ele as mesmas vozes se levantam. Porque, essas vozes não estão propriamente contra pessoas, contra chefes de Estado; estão contra as reformas, estão contra o desenvolvimento deste País, estão contra a sua emancipação econômica, estão contra o sentido de liberdade, que é um dos avanços da nossa gente, do nosso povo.

Venha quem vier, assumo o Poder quem for, essas vozes estarão sempre contra. Querem jungir-nos a grupos alienígenas, querem liquidar com o resto de soberania que existe neste País; querem destruir a lei de remessa de lucros para que não tenhamos mais voz, mais vez. Querem transformar este País num emporio subordinando à agromercadoria pela liquidação de nossa indústria nascente e dependente, que manipula com capitais nacionais ou capitais de empréstimo. Querem que se lancem eternamente exportadores de matérias primas, e não de produtos elaborados; que seiam um País de economia primária jamais indo à secundária muito menos à terciária, que é o estágio último de um País desenvolvido.

Que é que tem isto com estudantes? É que os estudantes eram também da vanguarda na luta pela emancipação econômica deste País. Todos sabem que eu nunca saí do campo democrático. Sou professor: vim do primário ao curso superior. Passei por todas as graduações e estágios. Ensiinei a meninos do quarto ano primário, passei para o curso médio, leciono numa escola do ensino superior. Sou, antes de tudo, um professor. E sei que não se conduz a sociedade como querem fazê-lo hoje! É a vítima inerme das prepotências. Está inquieta, aflita, porque o País está inquieto e aflito. Clama por reformas universitárias, mas no País cons-

ciente, quem não clama por que elas venham?

Nós temos necessidade de técnicos. E deveremos permanecer como o País dos bacharéis, em sentido depreciativo? Para cada um milhar de engenheiros que há nos Estados Unidos da América, na Alemanha Ocidental e em outros países, quantos no nosso?

Em síntese, Sr. Presidente, que os estudantes que amam a democracia, mobilizem-se, sintam agora mais do que em qualquer outra época o quanto vale o Governo do povo, pelo povo e para o bem do povo! Que não se deixe levar a estudentada brasileira por miragens! Ame as liberdades democráticas, defendam-as, sentindo a sua necessidade, como os corpos vivos, do oxigênio! Una-se aos operários na defesa das liberdades democráticas, das liberdades sindicais, contra a corrupção, sim, a pelegagem, sim, mas a favor de alguma coisa, que é o desenvolvimento deste País!

Os militares, parcela do povo, desejam o país independente, soberano? É também o nosso desejo. Mas não há independência e soberania no mundo moderno, sem organização, sem poder econômico, sem organização dos Estados.

Termino, Sr. Presidente.

Tinha-me convencido, há muito tempo, de que há vezes neste país que clamam no deserto. Eu era uma delas. Continuo mais ou menos dentro da mesma tese, que não vem de 1º de abril ou de 31 de março: vem de muito.

Sei perfeitamente o que nos espera. Os partidos políticos brasileiros estão sendo testados, seus homens públicos estão sendo testados, os seus estadistas — Deus me perdoe o crime de pronunciar esta palavra, porque não sei se há estadistas neste país: há muitos anos que há falta de estadistas — estão sendo testados.

Há uma preocupação, há um complexo de frustração irreprimível. E em pouco tempo já se verifica que não é tão fácil a solução dos problemas de um país em desenvolvimento e subdesenvolvido, em muitas de suas regiões.

Majoria absoluta! É a solução do problema a maioria absoluta? Vem resolver o grande problema nacional, que é o problema econômico, educativo, social?

Majoria absoluta!

Discutem os grandes partidos filigranas: se os dois candidatos mais votados seriam os únicos a disputarem a preferência dos Deputados e Senadores, ao invés de dois, três. Se, ao invés de três, seriam votados elementos estranhos àqueles que fossem votados pelo povo, em eleições diretas. Ora ou se é a favor da maioria absoluta ou contra o princípio da maioria absoluta. Porque maioria absoluta, nestes termos, é desrespeito à vontade da maioria do eleitorado. Discute-se a tese: se se é a favor da maioria absoluta, é-se contra o princípio do voto direto pelo povo nas urnas. Esta é que é a verdade. O povo escolhe, por maioria de votos, o Presidente da República, o Governador do Estado e os prefeitos. A Câmara e o Senado — o Congresso — escolhe um quarto, um quinto ou um sexto. O princípio da soberania popular está por terra. Não mais existe.

Dever-se-ia discutir a tese. Então, para entretenimento do povo, discute-se como deve ser estabelecido o princípio da maioria absoluta. Então, os políticos procuram distrair o povo, atraindo-o para problemas sem qualquer significado, para levá-lo a não pensar no principal, que é a situação que atravessa o País no campo econômico e no campo de sua soberania. Procura-se distrair o povo para que não pense num acordo como este que

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1963 (nº 612.B, de 1963, na Casa de origem) que autoriza a criação da Escola de Arquitetura na Universidade do Ceará e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis sob números 344 e 346, de 1964, das Comissões: — de Educação e Cultura; — de Serviço Público Civil e — de Finanças.

Discussão, em turno único, (com apreciação preliminar da Constituição), nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1964 (número 4.061.B-58, na Casa de origem) que concede pensão vitalícia à viúva de Lourival Elycio Alcântara, inventor brasileiro, tendo Parecer contrário (nº 357 de 1964) da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 63, de 1963, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro do contrato celebração entre o Instituto de Zootécnica do Departamento Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura e a firma CIRB S. A., Comércio e Indústria, para fornecimento de um caminhão a óleo: tendo Pareceres favoráveis sob os ns. 365 e 366, de 1964, das Comissões — de Constituição e Justiça e de Finanças.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1964, originário da Câmara dos Deputados, nº 123.A, de 1964, na Casa de origem, que aprova a Convenção sobre a Organização e a Personalidade Jurídica da Repartição Hidrográfica Internacional firmada pelo Brasil, em Paris, a 24 de abril de 1964, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 437 e 438, de 1964, das Comissões de: Constituição e Justiça e Relações Exteriores.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1963, de autoria do Senhor Senador Nogueira da Gama, que dispõe sobre a readaptação a que se refere o capítulo X da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1930, tendo Pareceres (sob ns. 317 e 318, de 1963, e 388, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta; e de Serviço Público Civil: 1º pronunciamento — propondo fosse sobrestado o estudo do Projeto, até o pronunciamento do Congresso Na-

cional sobre o veto presidencial ao Projeto de Lei de aumento dos vencimentos dos funcionários públicos civis e militares; 2º pronunciamento — (após a manifestação do Congresso sobre o mencionado veto) — favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a constituição de congregação de professores de escolas de ensino superior, e dá outras providências, tendo Pareceres (sob ns. 355 a 367, de 1964) das Comissões de: Constituição e Justiça; 1º parecer — propondo prévio pronunciamento do Conselho Federal de Educação (diligência cumprida); 2º parecer — pela constitucionalidade; e Educação e Cultura, pela rejeição.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 55 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Rubens Pinto Duarte, Diretor, PL-1, para ter exercício na Diretoria do Pessoal e Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora, PL-1, na Diretoria da Biblioteca. Secretário do Senado Federal, em 26 de junho de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

De ordem do Senhor Presidente, ficam convocados os membros da Comissão Executiva para uma reunião, terça-feira, dia 7 de julho, às 17 horas, na Sala da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados, a fim de tratarem de assuntos de interesse do Grupo.

Brasília, 3 de julho de 1964. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

Comissão de Legislação Social

11ª REUNIAO, REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 1964

Às 16 horas do dia 3 de julho de 1964, no Salão Nobre do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Vivaldo Lima, presentes os Srs. Atílio Fontana, Ruy Carneiro, Antônio Jucá, José Guimard e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer os Senhores Walfredo Gurgel, Eurico Rezende, Eugênio Barros, Antônio Carlos e Aurélio Vianna.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Atílio Fontana que emite os seguintes pareceres:

— pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1964 que ratifica, nos termos do artigo 66, inciso I, da Constituição Federal a «Convenção relativa às condições de emprego dos trabalhadores de fazendas», concluída em Genebra, em 1958; por ocasião da XLII Sessão da Conferência do Trabalho, ressalvados os artigos 15 e 20, itens 2 e 3, cuja ratificação é denegada com fundamento na autorização da própria Convenção;

— pela aprovação, com emenda substitutiva, ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1964, que altera a redação do art. 86 da Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências; e

— pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1963, que assegura aos mensalistas, diaristas e empregados das entidades autárquicas ou paraestatais, no mínimo, os direitos oriundos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Submetidos os pareceres à discussão e votação são, sem restrições, aprovados.

O Sr. Vivaldo Lima, Presidente, passa a presidência ao Sr. Ruy Carneiro e oferece os seguintes pareceres:

— pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, que aprova a «Convenção concernente às normas mínimas de seguridade social» adotada em Genebra, em 1952, por ocasião da 35ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho;

— pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1963, que fixa critério para cálculo do adicional devido ao empregador em exercício da atividade ou em ambiente prejudicial à sua saúde; e

— pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1964, que aprova a «Convenção relativa ao exame médico dos pescadores (nº 113), concluída em 1959, em Genebra, durante

a XLIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Os pareceres são aprovados pela Comissão, tendo o Sr. Antônio Jucá assinado com restrição em tangente à idade do menor ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1964.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Projeto do Executivo

3ª REUNIAO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1964

Às 16 horas, do dia 12 de junho de 1964, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Senador João Agripino, Presidente, presentes os Srs. Senadores Daniel Krieger, Mem de Sá, Walfredo Gurgel, Leite Neto e Barros Carvalho, reúne-se a Comissão de Projeto do Executivo.

Deixam de comparecer, com causa justificada os Srs. Senadores José Guimard, Bezerra Neto e Lino de Mattos. E' lida, e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente, concede a palavra ao Sr. Senador Walfredo

Gurgel, que lê parecer favorável emitido pelo Sr. Senador Wilson Gonçalves, ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1964, que modifica o artigo 4º da Lei nº 3.737, de 28 de março de 1960, que transferiu para o Poder Legislativo e sujeitou à sua administração, os canais de ondas curtas e médias da Rádio da Educação e Cultura, com os respectivos equipamentos e instalações.

Proseguindo, o Sr. Senador Barros Carvalho, relata, pela aprovação o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1964, que dispõe sobre a Campanha Nacional da Merenda Escolar.

Submetidos os pareceres à discussão e votação sem restrições são aprovados.

Em seguida, de conformidade com o § 3º do art. 81 do Regimento Interno, o Sr. Senador João Agripino convida o Sr. Senador Barros Carvalho para assumir a Presidência e emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1964, que cria o cargo de Ministro Extraordinário, e dá outras providências.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições é aprovado.

Reassumindo a presidência o Senhor Senador João Agripino comunica haver esgotada a matéria constante da pauta, e encerra a reunião da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário ad hoc lavro a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
3º Suplente — Vasconcellos Tôrres (PTB)
4º Suplente — Heribaldo Vieira (S. legenda — BPI)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guomard — Acre	12. Antônio Babino — Bahia
2. Lobão da Silveira — Pará	13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
3. Eugênio Barros — Maranhão	14. Gilberto Marinho — Guanabara
4. Sebastião Archer — Maranhão	15. Moura Andrade — São Paulo
5. Vitorino Freire — Maranhão	16. Atílio Fontana — Santa Catarina
6. Sigefredo Pacheco — Piauí	17. Guido Mondim — R. G. Sul
7. Menezes Pimentel — Ceará	18. Benedito Valladares — M. Gerais
8. Wilson Gonçalves — Ceará	19. Filinto Müller — Mato Grosso
9. Walfrido Gurgel — R.G. Norte	20. José Feliciano — Goiás
10. Ruy Carneiro — Paraíba	21. Juscelino Kubitschek — Goiás
11. Leite Neto — Sergipe	22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre	10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
2. Oscar Passos — Acre	11. José Ermirio — Pernambuco
3. Vivaldo Lima — Amazonas	12. Silvestre Pericles — Alagoas
4. Edmundo Levi — Amazonas	13. Vasconcelos Tôrres — R. de Janeiro
5. Arthur Virgílio — Amazonas	14. Nelson Maculan — Paraná
6. Antônio Juca — Ceará	15. Melo Braga — Paraná
7. Dix-Huit Rosado — R.G. Norte	16. Nogueira da Gama — M. Gerais
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba	17. Bezerra Neto — Mato Grosso
9. Barros Carvalho — Pernambuco	

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará	9. Padre Calazans — S. Paulo
2. Joaquim Parente — Piauí	10. Adolpho Franco — Paraná
3. José Cândido — Piauí	11. Irineu Bornhausen — S. Catarina
4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte	12. Antônio Carlos — S. Catarina
5. João Agripino — Paraíba	13. Daniel Krieger — R. G. do Sul
6. Rui Palmeira — Alagoas	14. Milton Campos — Minas Gerais
7. Eurico Rezende — E. Santo	15. Lopes da Costa — Mato Grosso
8. Afonso Arinos — Guanabara	

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia 2. Mem de Sá — R. G. do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará 2. Lino de Matos — S. Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Guberti — E. Santo 2. Miguel Couto — R. de Janeiro

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

S.A.M. LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia 2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	— 22
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	— 17
União Democrática Nacional (UDN)	— 15
Partido Libertador (PL)	— 2
Partido Trabalhista Nacional (PTB)	— 2
Partido Social Progressista (PSP)	— 2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	— 1
Partido Republicano (PR)	— 1
Partido Democrata Cristão (PDC)	— 1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	— 1

Sem legenda

64

7

65

BLOCOS PARTIDÁRIOS

Bloco parlamentar Independente

PSP	— 2	Senadores
PTN	— 2	Senadores
PSB	— 1	Senador
PR	— 1	Senador
MTR	— 1	Senador
PDC	— 1	Senador
Sem Legenda	— 2	Senadores

16 Senadores

LIDERANÇAS

Líder do Governo:

Daniel Krieger (UDN).

Vice-Líder

Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN) **Josephat Marinho (sem legenda)**

Vice-Líderes

Aurélio Viana (PSB)

Júlio Leite (PR)

Aarão Steinbruch (MTR).

Miguel Couto (PSP).

Arnon de Melo (PDC)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) **PARTIDO LIBERTADOR (PL)**

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfrido Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Líder: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Juca

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Líder: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

Líder: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Líder: Miguel Couto

Vice-Líder: Raul Guberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos

Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — Partidos de 150 Representantes

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares	PSD	Suplentes
Eugênio Barros		1. Atílio Fontana
José Feliciano		2. Benedito Valladares
Titulares	PTB	Suplentes
José Ermirio		1. Melo Braga
Dix-Huit Rosado		2. Argemiro de Figueiredo
Titulares	UDN	Suplentes
Lopes da Costa		1. Daniel Krieger
Antônio Carlos		2. João Agripino
Titulares	B.P.I.	Suplentes
Júlio Leite		Raul Guberti (PSP)
Secretário — José Nery Dantas		
Reunões — quintas-feiras, às 10 horas.		

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Afonso Arinos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Jefferson de Aguiar
Antônio Balbino
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. José Feliciano
4. Filinto Müller

PTB

Edmundo Levi
Bezerra Neto
Arthur Virgílio

1. Argemiro de Figueiredo
2. Melo Braga
3. Oscar Passos

UDN

Aloysio de Carvalho (PL)
Afonso Arinos
Milton Campos (*)

1. Daniel Krieger
2. João Agripino
3. Eurico Rezende

B. P. I.

Josaphat Marinho (sem legenda) Aarão Steinbruch (MTR)

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.

Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

Vice-Presidente — Pedro Lucovico (PSD)

COMPOSIÇÃO**Titulares**

Pedro Ludovico
Filinto Müller

PSD

1. José Feliciano
2. Walfredo Gurgel

PTB

Oscar Passos
Edmundo Levi

1. Melo Braga
2. Antônio Juca

B. P. I.

Aurélio Vianna (PSB)

Lino de Mattos (PTN)

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos

Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)

Vice-Presidente — José Ernânio (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Leite Neto
Atílio Fontana
José Feliciano

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Ernânio
Melo Braga

1. Bezerra Neto
2. Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen

1. José Cândido
2. Zacharias de Assumpção
3. Mem de Sá (PL)

B. P. I.

Miguel Couto (PSB)

Aurélio Vianna (PSB)

Secretária — Aracy O'Reilly

Reuniões — Quintas-feiras, às 15.30

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

Suplentes

1. Benedicto Valhadares
2. Sigefredo Pacheco

(*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Eurico Rezende

PTB

Pessoa de Queiroz
Antônio Juca

1. Edmundo Levi
2. Vivaldo Lima

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá (PL)

1. Afonso Arinos
2. Milton Campos

B. P. I.

Josaphat Marinho (sem legenda)

Lino de Mattos (PTN)
Secretária — Vera Alvarenga Maira
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

Suplentes

1. Atílio Fontana
2. José Guionard
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Juca

1. José Ernânio
2. Edmundo Levi
3. Melo Braga
4. Oscar Passos

UDN

Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

1. Milton Campos
2. João Agripino
3. Adolpho Franco

PL

Mem de Sá

Aloysio de Carvalho

B. P. I.

Lino de Mattos (PTN)
Aurélio Vianna (PSB)

1. Julio Leite (PR)
2. Josaphat Marinho (S. legenda)

Secretário — Cid Brügger

Reuniões — Quartas-feiras

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente — Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Senador Nelson Maculan (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

José Feliciano
Atílio Fontana

Suplentes

Lobão da Silveira
Sebastião Archer

PTB

Nelson Machan
Barros de Carvalho

Vivaldo Lima
Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

Lopes da Costa
Eurico Rezende

B. P. I.

Aarão Steinbruch

Raul Giuberti

Secretária — Maria Helena Bueno Brandão

Reunião — Quintas-feiras, às 16.30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Atílio Fontana
Eugênio Barros

Suplentes

1. Leite Neto
2. José Guionard
3. Sigefredo Pacheco
4. Lobão da Silveira

PTB

Vivaldo Lima
Antônio Juca

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assumpção

B. P. I.

Aurélio Vianna (PSB)

Aarão Steinbruch (MTR)

Secretária — Vera Alvarenga Maira

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas

MINAS E ENERGIA
COMPOSIÇÃO
PSD

Titulares
Benedicto Valladares
Jefferson de Aguiar

José Ermirio
Argemiro de Figueiredo

João Agripino
Antônio Carlos

Josaphat Marinho

Suplentes
1. Pedro Ludovico
2. Filinto Müller

PTB
1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá

UDN
1. José Cândido
2. Afonso Arinos

BPI
Júlio Leite

POLICONO DAS SÉCAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO
PSD

Titulares
Ruy Carneiro
Sebastião Archer

Suplentes
1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Dix-Huit Rosado
Argemiro de Figueiredo

1. Antônio Jucá
2. José Ermirio

UDN

João Agripino
José Cândido

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

B.P.I.

Aurélio Vianna

Júlio Leite (PR)

Secretária — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

PROJETOS DO EXECUTIVO
COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente — Senador João Agripino (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO
PSD

Titulares
Leite Neto
José Guilomard

Suplentes
Walfredo Gurgel
José Feliciano
Ruy Carneiro

PL

Mem de Sá

Aloysio de Carvalho

PTB

Barros Carvalho
Bezerra Neto

Edmundo Levy
Melo Braga

UDN

Daniel Krieger

Antônio Carlos
Adolpho Franco

BPI

Lino de Mattos

Aurélio Vianna

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antônio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO
PSD

Titulares
Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

Suplentes
1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Dix-Huit Rosado

Edmundo Levy

UDN

Antônio Carlos

Eurico Rezende

B.P.I.

Júlio Leite (PR)

Josaphat Marinho (Sem legenda)

Secretária — Sarah Abranão

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedicto Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO
PSD

Titulares
Benedicto Valladares
Filinto Müller
Menezes Pimentel
José Guilomard

Suplentes
1. Ruy Carneiro
2. Leite Neto
3. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

UDN

Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

1. Padre Calazans
3. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR)
Secretário — João Batista Cartelton Branco.
Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO
Titulares
Suplentes

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

Materia
PSD

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

UDN

José Cândido

Lopes da Costa

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Miguel Couto (PSP)
Secretário — Eduardo Rui Barbosa.
Reuniões — quintas-feiras, às 15 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assumpção (UDN)
Vice-Presidente — José Guilomard (PSD)

COMPOSIÇÃO
Titulares
Suplentes

José Guilomard
Victorino Freire

PSD

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

Silvestre Pericles
Oscar Passos

1. José Ermirio
2. Dix-Huit Rosado

UDN

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assumpção

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Aurélio Vianna
Secretário — Alexandre Pfaender.
Reuniões — quintas-feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO
Titulares
Suplentes

Leite Neto
Filinto Müller

B.P.I.

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Dix-Huit Rosado
Silvestre Pericles

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

UDN

Padre Calazans

Antônio Carlos

PL

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Miguel Couto (PSP).
Secretário — José Ney Dantas.
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
COMPOSIÇÃO
Titulares
Suplentes

Eugênio Barros
Wilson Gonçalves

PSD

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guilomard

PTB

Bezerra Neto

Melo Braga

UDN

Lopes Costa

Irineu Bornhausen

B.P.I.

Miguel Couto (PSP) Raul Giuberti (PSP).
Secretário — Alexandre Pfaender.
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas.

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento número 793-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.188-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Memoros (7) - Partidos

Gilberto Marinho - PSD.
Menezes Pimentel - PSD.
Heribaldo Vieira - UDN.
Milton Campos - UDN.
Vasconcelos Torres - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Aloysio de Carvalho - PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 361-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 em virtude do Requerimento número 1.600-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Memoros (7) - Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD.
Wilson Gonçalves - PSE.
Arthur Virgílio - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN.
Josaphat Marinho - S. legenda.
Secretário: Oficial Legislativo PL-6, J. B. Castellan Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E FISCAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 33-63 do Sr. Senador Eurico Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 2 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161 de 1963 do Sr. Senador Artur de Faria, aprovada em 10 de dezembro de 1963.

Memoros (5) - Partidos

Artur de Faria - Presidente - PSD.
José Feliciano - (Vice Pr.) - PSD.
José Ermirio - Relator - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
Aurélio Vianna - PSD.
Secretaria Oficial Legislativo PL-3, Jureta Ribeiro dos Santos.

COMISSÕES ESPECIAIS

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 369-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Sr. Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Memoros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Sigefredo Pacheco (VicePr.) - PSD.
José Ermirio (Presidente) - PTB.
Lopes da Costa - UDN.
Aurélio Vianna (Relator) - PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 16 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 585-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Memoros (9) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Artur de Faria - PSD.
Eugenio Barros - PSD.
José Ermirio (Relator) - PTB.
Bezerra Neto - PTB.
Melo Braga - PTB.
Lopes da Costa - UDN.
Milton Campos (Presidente) - UDN.
Julio Leite (VicePr.) - PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello.
Reuniões: 2ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 152-63 do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Julio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Memoros (5) - Partidos

Artur de Faria - PSD.
Sigefredo Pacheco - PSD.
José Ermirio - PTB.
Jurema Borghausen - UDN.
Julio Leite - PR.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre M. de A. Melo.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63 do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 18 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Antônio Juca, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Memoros (5) - Partidos

José Feliciano - PSD.
Ruy Carneiro - PSD.
Antônio Juca - PTB.
Padre Calazans - UDN.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Memoros (18) Partidos

Senadores:
Wilson Gonçalves - PSD.
Leite Neto - PSD.
Sigefredo Pacheco - PSD.
Argemiro de Figueiredo - PTB.
Edmundo Levi - PTB.
Adolpho Franco - UDN.
João Agripino - UDN.
Aurélio Vianna - PSD.
Josaphat Marinho - Sem legenda.
Deputados:
Gustavo Capanema (Presidente) - PSD.
Aderbal Jurema - PSD.
Luerte Vianna - UDN (Substituto pelo deputado Arnaldo Nogueira).
Heitor Lias - UDN.
Doutor de Andrade - PTB.
Arnaldo Carneiro - PSP.
Juarez Fava - PDC.
Ewildo Pinto - MTR.

I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

MEMBROS

Senadores:
Bezerra Neto - Presidente.
Afonso Arinos - Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar - Relator.
Leite Neto.
Nelson Maculan -
Eurico Rezende.
Aurélio Vianna.
Secretaria: Aracy O'Reilly de Souza.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS.
Eleita em 27 de junho de 1961.
Prorrogada.
- até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, apr. em 18 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Memoros (16) - Partidos
Jefferson de Aguiar - PSD.
Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) - PSD.
Ruy Carneiro - PSD.
Benedicto Valladares - PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD.
Daniel Krieger - UDN.
Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente).
Heribaldo Vieira - UDN.
Rui Palmeira - UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) - UDN.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB.
Afonso Celso - PTB.
Nogueira da Gama - PTB.
Barros Carvalho - PTB.
Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL.
Mem de Sá - PL.
Josaphat Marinho - S. legenda.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMATICA PERMANENTE, E APROVAR O ESTABELECIMENTO DO ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada.

- até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961.

- até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Memoros (16) - Partidos
Menezes Pimentel - PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD.
Lobão da Silveira - PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.

Guido Mondim (1.º de outubro de 1964) - PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN.

Heribaldo Vieira - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Silvestre Pericles (.....) - PTB.
Vivaldo Lima - PTB.
Anaury Silva (24 de abril de 1963) - PTB.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) - Relator - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL.
Lino de Matos - PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR POSTO DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA DE CARÁTER PERMANENTE.
Eleita em 5 de outubro de 1961.
Prorrogada.
- até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 508-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961.

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

— Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.

Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.
Fulinto Muller — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.

Amaury Silva — 23 de abril de 1963) — PTB.

Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COIAS DE POSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 a 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.

Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondim (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS)

Eleita em 10 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PS.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL)

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PS.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Aarão Steinhilber — MTR.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — Presidente.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.8.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63.

Completada em 23.4.63.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — Relator — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.
Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 QUE INSTITUI O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1960).

Eleita em 6.12.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10.12.63.

Completada em 23.4.63.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Pedro Ludovico - PSD
 Wilson Gonçalves (23 e 63) - PSD

Designada em 23 e 63
 Benedito Vaidades - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Milton Campos - UDN
 Heriberto Vieira - UDN
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 João Agripino (23 e 63) - UDN
 Amaury Silva (23 e 63) - PTB
 Nogueira da Gama - PTB
 Barros Carvalho - PTB
 Mem de Sá - PL
 Raul Giuberti - PSP

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDUSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23 e 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 150-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Membros - Partidos
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Membros - Partidos
 Silvestre Pericles - PTB
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designadas em 23 e 63
 Prorrogada: até 15 12 64 pelo Requerimento 1 151-63 aprovado em 10 12 63.

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - Presidente - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Heriberto Vieira - Vice-Presidente - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 Silvestre Pericles - PTB
 Arthur Virgílio - PTB
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Milton Campos - Relator - UDN
 João Agripino - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Aloysio de Carvalho - PL

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 25 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento 1 152-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD

Membros - Partidos
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
 Vaga do Senador Eduardo Catalão (Vice-Presidente) - PTB
 Vaga do Senador Eduardo Assmar - PTB
 Eurico Rezende - PTB
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20 e 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 153-63 aprovado em 10 12 63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Membros - Partidos
 Silvestre Pericles - PTB
 Adalberto Sena - PTB
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 João Agripino - UDN

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31 e 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 154-63, aprovado em 10 12 63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Lobão da Silveira - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Menezes Pimentel - PSD
 Leite Neto - PSD
 Amaury Silva - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Vaga do Senador Humberto Neder - PTB

Membros - Partidos
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2 10 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 José Feliciano - PSD
 Walfredo Gurgel - PSD
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Pericles - PTB
 Edmund Levi - PTB
 Eurico Rezende - UDN

Membros - Partidos
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - UDN
 Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Raul Giuberti - PSP
 José Leite - PR

Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAM A CARGO ELETIVO).

Designada em 2 10 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 156-63, aprovado em 10 12 63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 José Feliciano - PSD
 Walfredo Gurgel - PSD
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Bezerra Neto - PTB
 Silvestre Pericles - PTB
 Edmund Levi - PTB
 Eurico Rezende - UDN
 Milton Campos - UDN
 Aloysio de Carvalho - PL
 Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda
 Júlio Leite - PR

Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22 10 63
 Prorrogada até 15 12 64 pelo Requerimento número 1 157-63, aprovado em 10 12 63

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Ruy Carneiro - PSD
 José Feliciano - PSD
 Wilson Gonçalves - PSD
 Bezerra Neto - PTB
 Edmund Levi - PTB
 Argemiro de Figueiredo - PTB
 Melo Braga - PTB
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Aloysio de Carvalho - UDN
 Afonso Arinos - UDN
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda
 Aurélio Vianna - PTB
 Júlio Leite - PR

Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática do Vice-Presidente com o Presidente da República).

Designada em 26.2.1964
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Wilson Gonçalves (PSD).
 José Feliciano (PSD).
 Bezerra Neto (PTB).
 Arthur Virgílio (PTB).
 Antônio Jucá (PTB).
 Oscar Passos (PTB).
 Antônio Carlos (UDN).
 Aloysio de Carvalho (PL).
 Eurico Rezende (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Josaphat Marinho (BPI).
 Júlio Leite (BPI).
 Aurélio Vianna (BPI).

Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Dá nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados, nos crimes comuns: — os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal; — os membros das Assembleias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).

Designada em 25.5.1964
 Jefferson de Aguiar (PSD).
 Antônio Balbino (PSD).
 Wilson Gonçalves (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Edmund Levi (PTB).
 Bezerra Neto (PTB).
 Arthur Virgílio (PTB).
 Oscar Passos (PTB).
 Afonso Arinos (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Eurico Rezende (UDN).
 Aloysio de Carvalho (PL).
 Josaphat Marinho (BPI).
 Aurélio Vianna (BPI).
 Aarão Steinbruch (BPI).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM ART. 53 DA CONSTITUÇÃO O ART. 149, ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição pelo Governo Federal, de acêrvos de concessionários de serviços públicos e importação de chapas aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senhores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963 — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada: — Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas). — por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1 173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

Membros - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto (Presidente) - PSD
 Nelson Maculan - PTB
 João Agripino (Relator) - UDN
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves corrupção no Departamento de Correios e Telégrafo

Criada pela Resolução número 1 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963

Prorrogada por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1 163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21 30).

Designação em 6 de dezembro de 1963

Membros (11) - Partidos
 Jefferson de Aguiar - PSD
 Leite Neto - PSD
 Atilio Fontana - PSD
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD

Membros (11) - Partidos
 Arthur Virgílio - PTB
 Bezerra Neto 8 11 63 - Vice-Presidente - PTB
 Melo Braga - PTB
 João Agripino - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Eurico Rezende (23 e 63) - UDN
 Aurélio Vianna - PSB
 Secretário: Auxílio Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dantas.
 Lobão da Silveira - PSD